



**SECRETARIADO EXECUTIVO DA  
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Parecer da Direção de Área  
Secretariado Executivo da CPLP**

Nome e Tipo da Atividade:	(Ação Pontual/Projeto/Programa)
Proponente (s):	
Entidade Executora:	(indicar se diferente da Proponente)

Data de Apresentação	
Direção Responsável	
Processo Ref.	

(reservado ao Secretariado Executivo)

## **Nota**

*A apreciação dos Documentos de Projeto submetidos para apoio do Fundo Especial da CPLP deve ser realizada pelas Direções de Área do Secretariado Executivo tendo em vista avaliar o seu mérito, entendido como:*

- *A validade da metodologia escolhida e dos procedimentos propostos como meio de atingir os objetivos;*
- *O potencial de contributo da atividade para os objetivos da CPLP.*

*O parecer do Secretariado Executivo da CPLP irá analisar igualmente o Documento de Projeto quanto ao seu enquadramento nas finalidades do Fundo Especial, bem como à validação da Atividade pela Reunião dos Pontos Focais da Cooperação, por enquadramento em documento validado ou de forma autónoma, conforme previsão do Regimento do Fundo Especial*

*Na apreciação do Documento de Projeto, a Direção tomará igualmente em conta os critérios para apreciação previstos no Regimento do Fundo Especial, a saber:*

- *Relevância da Atividade para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (adiante ODM);*
- *Contributo para a capacitação e reforço institucional;*
- *Número de Estados Membros da CPLP beneficiários das Atividades;*
- *Prioridade para Atividades de âmbito Comunitário, Regional e Nacional, por esta ordem;*
- *O efeito multiplicador dos resultados do Projeto;*
- *A relação custo/benefício apresentada pelo Projeto*
- *A experiência das entidades executoras indicadas no Projeto.*

*Caso seja aprovado pelo Diretor de Área, o parecer será circulado aos Pontos Focais nos termos previstos no Regimento do Fundo Especial, tendo em vista eventual Despacho de Aprovação.*

*O Parecer da Direção de Área deverá incluir:*

- *Uma informação, ainda que sucinta, sobre cada um dos pontos indicados no modelo abaixo;*
- *Impreterivelmente, como Anexo, o Documento de Projeto;*
- *Assinatura do Diretor de Área ou, na ausência deste, do Diretor-Geral;*
- *Indicação da ação de seguimento recomendada, seja arquivamento ou circulação aos Pontos Focais e neste caso, com que fim.*

### **Modelo de Parecer Direção de Área Secretariado Executivo da CPLP**

#### **I. Enquadramento da Atividade**

##### **1. Quanto aos objetivos e princípios da CPLP:**

*(explicar se e como a Atividade é reconduzível aos objetivos e princípios estabelecidos nos Estatutos da CPLP e no Regimento do Fundo Especial);*

##### **2. Quanto à validação pelos Pontos Focais da Cooperação:**

*(explicar se a Atividade é reconduzível a um documento validado pela Reunião dos Pontos Focais da Cooperação e, nesse caso, identificar o mesmo, ou se é uma Atividade Autônoma, a validar na sequência deste parecer).*

## **II. Apreciação da Atividade**

### **1. Metodologia:**

*(indicar a validade da metodologia escolhida e dos procedimentos propostos como meio de atingir os objetivos da Atividade);*

### **2. Contributo para os ODM:**

*(indicar o potencial de contributo da Atividade para a prossecução dos ODM);*

### **3. Contributo para a capacitação e reforço institucional:**

*(avaliar o potencial de contributo da Atividade neste campo, bem como a previsibilidade de apropriação pelos beneficiários)*

### **4. Número de Estados membros da CPLP beneficiários da Atividade:**

*(identificar)*

### **5. Âmbito do impacto da Atividade:**

*(indicar se Comunitário, Regional ou Nacional)*

### **6. O efeito multiplicador dos resultados da Atividade:**

*(avaliar o potencial da atividade em criar condições para que os seus resultados esperados se repitam de forma sustentada)*

### **7. A relação custo/benefício apresentada pela Atividade:**

*(avaliar de uma perspectiva económica, se o recursos a investir na atividade são condizentes com os benefícios expectáveis da mesma)*

### **8. A experiência das entidades executoras indicadas no Projeto:**

*(identificar e avaliar de forma crítica as experiências da entidades inscritas como executoras em atividades similares)*

## **III. Conclusões e recomendações da Direção de Área do SE/CPLP:**

*(indicar se o parecer final é positivo, bem como eventuais observações ou sugestões de revisão, destinadas a Proponente ou à atenção dos Pontos Focais)*